

**CERTIDÃO DE DISPENSA**

REFERÊNCIA: Processo CRO-PE nº 0029/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de internet temporária para o Congresso de Odontologia do Sertão – COS 2026.

ASSUNTO: Certidão de Dispensa de Licitação

C E R T I D ã O

O(A) AGENTE DE CONTRATAÇÃO, por designação legal e na forma da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações,

CERTIFICA que, analisando a solicitação constante do Processo Administrativo nº 0029/2026, encontrou respaldo no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, razão pela qual se propõe a contratação direta por dispensa de licitação sob a forma excepcional de Compra Direta. Optou-se pela contratação em lote único, não havendo o parcelamento do objeto nos termos do art. 47, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, em virtude da necessidade de garantir a estabilidade da rede, a integridade do roaming de sinal e a unicidade de responsabilidade técnica por eventuais incidentes durante o evento. A modelagem em lote único atende à necessidade de integração dos serviços (fornecimento de link, roteamento e Wi-Fi), assegurando a compatibilidade técnica perante a Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL).

Ressalta-se que os serviços possuem natureza crítica e especializada. A contratação de empresa dedicada baseia-se estritamente na necessidade de assegurar o pleno fluxo operacional, o suporte tecnológico aos palestrantes e a conectividade do público externo, visto que a internet é ferramenta indispensável para o credenciamento e a execução das palestras, não sendo viável a execução direta pela Administração. Esta condição é indispensável para evitar riscos de paralisação nas atividades promovidas pela autarquia no Cineteatro da UNIVASF.

Desta forma, a contratação recairá sobre um único fornecedor, com fulcro na proposta válida mais vantajosa, no atendimento aos prazos exíguos de mobilização e no melhor custo-benefício para a Administração Pública. Por este motivo, foi selecionada para o fornecimento a seguinte empresa:

1. **BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ nº 04.601.397/0001-28, no valor global de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.

Certifica-se, ainda, que, mediante a pesquisa de mercado e coleta de propostas realizada, foram identificadas propostas de outras empresas, onde a empresa PNZ NET SERVICO DE COMUNICACAO E MULTIMIDIA LTDA restou inabilitada em razão de ausência de certidões obrigatórias de regularidade fiscal (CND Federal), e a empresa LEM TELECOMUNICACOES LTDA (JR TELECOM) apresentou



preço superior (R\$ 3.400,00) à proposta selecionada. Desse modo, o objeto foi adjudicado à empresa supramencionada, cuja solução atende plenamente às necessidades deste Conselho, cujos serviços de rede darão suporte ao Congresso de Odontologia do Sertão – COS 2026. O fornecedor selecionado encontra-se em situação de estrita regularidade perante a Seguridade Social, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como com as fazendas públicas e exigências da ANATEL, conforme documentação e Certidões Negativas de Débitos regularmente acostadas aos autos.

Recife/PE, 08 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **REGINA CELIA AGUIAR ROCHA**
Data: 08/06/2026 14:55:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Regina Célia Aguiar Rocha
Agente de Compras do CRO-PE